



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**

CGC: 05.171.921/0001 – 30  
Avenida Ernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

**PORTARIA Nº 050/2020, de 01 de NOVEMBRO de 2020.**

**Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que o Servidor **JURANDIR BAIA DE ARAÚJO** se encontra lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 049/2020 de 19/10/2020 e;

**Considerando** que após fixada a lotação do servidor, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço.

**Considerando** que a lotação e relotação de servidores, conforme dispõe a alínea “b” do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, deverá ser formalizada através de Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a lotação do Servidor **JURANDIR BAIA DE ARAÚJO**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exercerá as atividades funcionais de seu cargo no deste Município, cumprindo a carga horária de 40h/semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 01 de Novembro de 2020.

EGILASIO ALVES  
FEITOSA:327 94843249

Assinado de  
forma digital por  
EGILASIO ALVES  
FEITOSA:327948  
43249

Egilásio Alves Feitosa  
Prefeito Municipal